



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996**  
**Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005**  
**Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –**  
**CEP 17.207-300 - Jahu - SP**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil de vinte e cinco, as nove horas, na Câmara Municipal do município de Jaú, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para deliberação da seguinte pauta: Análise da Prestação de Contas com recursos estaduais – 1º Semestre, Anexo I -Relatório Geral de Pagamentos e Anexo II – Relatório Circunstanciado de Atividades. Estando presente os conselheiros: Miriam Arradi Sichieri, Moacir Conte, Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro, Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe, Renato Hilst Ribeiro, Michele Alves Dias dos Santos, Marcia Spanholo, Marilza Spatti Gatti, Paulo Fernando Correa Pinto, Maira Cibele Espricigo, Renata Rodrigues Alves Godoy Corrêa e Weslen Daniel Bregadioli. Estando presentes também os representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o secretário Sr. Paulo Gabriel Costa Ivo e a servidora Ruth Helena Floret Turini. O Sr. Presidente Renato Hilst Ribeiro agradece a presença de todos e inicia a reunião salientando sobre a necessidade da análise da Prestação de Contas com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - referente ao 1º semestre de 2025. Ato contínuo passou a palavra para a Sra. Ruth Helena Floret Turini Claro, Diretora Estratégica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que explanou sobre a necessidade de análise pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social das documentações referente à prestação de contas do 1º Semestre de 2024 dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social para a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Bauru - DRADS/Bauru. Discorreu sobre a **PORTARIA CONJUNTA CAF/CAS Nº01, de 16 de dezembro de 2020** que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos estaduais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências. A prestação de contas a ser entregue até o dia 31 de julho de 2025 deve constar de ofício **encaminhando** os documentos; ata do CMAS; Anexo I – Relatório Geral de Pagamentos e Anexo II – Relatório Circunstanciado de Atividade elaborado pelo Órgão Gestor Municipal de Assistência Social. Quanto ao Anexo I -Relatório Geral de Pagamentos foi explanado, como segue: **Serviços cofinanciados com recurso estadual – fundo a fundo: Proteção Social Básica:** Valor repassado: R\$ 95.514,18 – Juros período R\$ 813,37 – Total Período: R\$ 96.327,55, Saldo para o 2º semestre: R\$ 813,33. Na **Execução Direta:** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos \_ Centro de Convivência do Idoso “Alencar Cachulo” – 40 Idosos – Valor Repassado Total: R\$ 50.380,00 – Valor repassado Janeiro a Junho – R\$ 25.190,05 e na **Execução Indireta:** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes - Pró Meninas Entidade de Amparo 120 crianças e adolescentes - Valor: R\$ 140.648,40 – Valor Repassado R\$ 70.324,20. Em referência à **Proteção Social Especial de Média Complexidade: na Execução Direta:** - Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – CREAS “Luiz Urbano Junior” – 42 adolescentes – Reprogramados - R\$ 71.041,14 – Saldo para o 2º Semestre: R\$ 71.041,14 e Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – CREAS “Luiz Urbano Junior” – 42 adolescentes – Valor Total - R\$ 93.600,00 – Valor Repassado R\$ 46.800,00 e **Execução Indireta:** Serviço de Proteção Social





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 3.45 de 12/03/1996**  
**Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005**  
**Rua: Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia –**  
**CEP 17.207-300 - Jahu - SP**

Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jahu - APAE – 80 pessoas com deficiência - Valor Total: R\$ 111.514,40 – Valor Repassado R\$ 55.757,22. Quanto ao **Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, na Execução Direta:** - Local de Execução em Chamamento Público - Serviço de Acolhimento Institucional – República Inclusiva – 03 Jovens e adultos com deficiência – R\$ 144.000,00 – Juros: R\$ 3.081,38 – Valor Repassado: R\$ 72.000,00 e Local de Execução em Chamamento Público - Serviço de Acolhimento Institucional – República Inclusiva – 03 Jovens e adultos com deficiência – REPROGRAMAÇÃO R\$ 50.325,81– Valor Gasto : R\$ 19.518,74 - Saldo para o 2º Semestre: R\$ 30.807,07 e na **Execução Indireta:** - Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para crianças e adolescentes - Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar – Núcleo I – 20 crianças e adolescentes – Valor Total: R\$ 78.430,00 – Valor Repassado: R\$ 39.215,02, Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos – Vila São Vicente de Paulo - 50 idosos – Valor Total: R\$ 63.500,00 – Valor Repassado R\$ 31.750,04. Quanto aos benefícios eventuais: - Valor Reprogramado: R\$ 73.751,09 – Saldo para o 2º Semestre R\$ 73.751,09, Exercício Atual - Valor R\$ 58.622,50 – Juros R\$ 1.330,18 - Saldo para o 2º Semestre: R\$ 59.952,68. Para a **Vigilância Socioassistencial:** - Valor Reprogramado: R\$ 54.280,00 – Saldo para o 2º Semestre R\$ 54.280,00. Ato continuo houve a apresentação da Relação de pagamento e anexo II – Relatório Circunstanciado das Atividades ficando à disposição dos membros presentes para apreciação. Após a análise dos documentos apresentados e não havendo quem tivesse interesse em se manifestar a prestação de contas provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social foram aprovados por unanimidade dos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Renato agradeceu novamente a participação de todos e lavrou a presente ata, a qual segue com lista de participantes anexa, assinada pelos presentes.

Renato Hilst Ribeiro  
Presidente do CMAS Jahu

Documento assinado digitalmente

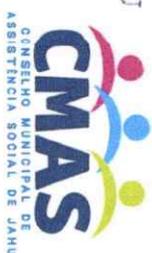


RENATO HILST RIBEIRO  
Data: 29/07/2025 16:02:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHU  
Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996  
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005  
Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jau – 17.201-330



## Lista de presença da reunião do CMAS-Jahu – dia 25/07/2025

Representação	Conselheiro	Assinatura
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Titular: Miriam Arradi Sichieri	
	Suplente: Moacir Conte	
SECRETARIA DA SAÚDE	Titular: Angelo Fernando Daros	
	Suplente: Emily Thalia Teixeira da Silva	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Titular: Celio Luiz Cardoso	
	Suplente: Ana Paula Castelo Buoro	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	Titular: Robson Oliveira	
	Suplente: Sidney Francisco Medina	
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Titular: Ana Paula Turini da Costa Neves	
	Suplente: Andreza Lopes Balestero	
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	Titular: Vania Daiana Cristina	
	Suplente: Paulo Francisco Borges Junior	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	Titular: Carla Maria Alves Pereira	
	Suplente: Rita Núbia Duarte do Nascimento	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	Titular: Letícia Aleixo Brancaglioni	
	Suplente: Vanessa Aline dos Santos	
ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Maria Lúcia Scortecchi Hilst Ribeiro	
	Suplente: Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	Titular: Renato Hilst Ribeiro	
	Suplente: Michele Alves Dias dos Santos	
REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Márcia Spanholo	
	Suplente: Helen Renata Nicolini	
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Titular: Marilza Spatti Gatti	
	Suplente: Paulo Fernando Correa Pinto	
ENTIDADES OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	Titular: Maira Cibele Espirigico	
	Suplente: Isabel Cristina Morsoleto	
BENEFICIÁRIOS DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Renata Rodrigues Aves Godoy Corrêa	
	Suplente: Weslen Daniel Bregadioli	

